



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 252/2023

De 18 de dezembro de 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Igor Alves Guedes	Almoxarife	01/12/2023 a 30/12/2023	2022/2023
Ronie Petron de Oliveira Filho	Fisioterapeuta	15/12/2023 a 13/01/2024	2022/2023
Andreia de Oliveira Frederico	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2024 a 31/01/2024	2020/2021
Marcos Aurelio Bandine Faria	Escriturário Abono Pecuniário	02/01/2024 a 21/01/2024 (20 dias)	2022/2023
Fabiola de Almeida Soares	Agente Comunitário de Saúde	02/01/2024 a 31/01/2024	2022/2023
Venilton Vieira Giarola	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2024 a 31/01/2024	2022/2023
Mayra Batista de Souza	Psicólogo	02/01/2024 a 31/01/2024	2020/2021
Eliane Laurindo Batista	Agente de Combate a Endemias	02/01/2024 a 31/01/2024	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 18 de dezembro de 2023

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito